

PARECER - PROJETO DE LEI 079/2022

O Poder Executivo busca aprovação legislativa para efetivar a alienação de parte de imóvel de propriedade do município (venda direta), tendo como base avaliação prévia procedida por comissão especificamente nomeada para tanto.

Analisando-se o projeto de Lei em questão, constata-se que não há óbice de ordem legal que o impeça de ser analisado em plenário.

Dessa forma, manifesta-se essa assessoria no sentido de que a matéria em questão está apta a ser votada, sendo que o PL se reveste dos princípios gerais da administração, cabendo aos Nobres Vereadores a análise do mérito posto.

Nonoai, RS, 1º de dezembro de 2022.



Silvana Magri
Assessora Jurídica